



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## A carga fiscal sobre o trabalho aumentou em 2021

Portugal em contracorrente com a OCDE, quando a preocupação principal deveria ser a diminuição da carga fiscal sobre o trabalho, fator indispensável para a atração e retenção de recursos humanos nas empresas, e o aumento do rendimento líquido disponível das famílias.

**Lisboa, 25 de Maio de 2022** – O recente relatório da OCDE sobre a carga fiscal sobre o trabalho – Taxing wages 2022 – revela que Portugal compara mal, neste domínio, com a maioria dos membros desta organização.

Para um trabalhador médio em Portugal, a carga fiscal total (incluindo contribuições sociais), em percentagem dos custos laborais, em 2021, foi de 41,8%, contra a média de 34,6% na OCDE. Portugal é o 10º, entre 38 países, com o valor mais elevado. Este valor aumentou, relativamente a 2020, 0,3 pontos percentuais, ao contrário da média da OCDE, que registou uma redução de 0,06 pontos.

Para uma família média, com dois filhos, a carga fiscal foi de 37,2%, contra a média de 28,8% na OCDE. Neste caso, Portugal é o 9º país com o valor mais elevado e o aumento foi de 0,45 pontos percentuais, quando na OCDE a diminuição foi de 0,36 pontos.

Esta evolução deve-se à carga fiscal suportada em sede de IRS, que compara negativamente com países que nos são próximos, como é o caso, entre outros, de Espanha e da Grécia.

Portugal aparece, assim, em contracorrente com a OCDE, quando a preocupação deveria ser a de que a fiscalidade sobre o trabalho favorecesse a atração e retenção de recursos humanos nas empresas, bem como o aumento do rendimento líquido disponível das famílias.

As confederações de empregadores propuseram, para o Orçamento do Estado de 2022, a redução da tributação em sede de IRS, através da revisão dos respetivos escalões. A opção do Governo foi a do aumento do número dos escalões, deixando de fora a maioria dos contribuintes e privilegiando o reforço da progressividade do imposto.

A **CIP** – Confederação Empresarial de Portugal, recorda o Parecer do Conselho Económico e Social sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2022, quando refere, a este propósito, que o IRS é, já hoje, um imposto altamente progressivo em que 16% dos contribuintes suportam 65% do imposto, considerando que a opção de aumento dos limites dos atuais escalões poderia ser uma opção estruturalmente mais correta.

A **CIP** reitera a necessidade da diminuição da carga fiscal sobre as empresas e sobre o trabalho, no quadro de uma reforma profunda da fiscalidade que proporcione um quadro legal mais simples, transparente, coerente e compreensível, tendo em consideração o imperativo da competitividade. Uma reforma fiscal que torne Portugal um país mais atrativo, tanto para o investimento como para o talento.

---

## **Sobre a CIP**

A CIP – Confederação Empresarial de Portugal representa, através da sua rede associativa, mais de 150.000 empresas, que empregam 1,8 milhões de trabalhadores e são responsáveis por um volume total de negócios que representa 71% do PIB nacional. Fundada em 1974, tem como visão ser a confederação empresarial mais representativa a nível nacional, uma estrutura associativa patronal forte, homogénea e abrangente que possa defender mais eficazmente os interesses das empresas portuguesas e representa, de uma forma transversal e equilibrada, entidades associativas setoriais e regionais, bem como todas as Câmaras de Comércio e Indústria de Portugal. Faz parte, a nível nacional, do Conselho Económico e Social e da Comissão Permanente de Concertação Social, entre muitos outros órgãos consultivos e comissões especializadas, e, a nível internacional, da BusinessEurope, BIAC, OIE e OIT.

Tem a sua sede em Lisboa e delegações no Porto e em Bruxelas.

—

## **Contactos imprensa:**

André Macedo | Alpha Comunicação | 961 653 668 | [amacedo@alphacom.pt](mailto:amacedo@alphacom.pt) | [afontesmac@gmail.com](mailto:afontesmac@gmail.com)

Pedro Marques | Alpha Comunicação | 919 813 523 | [veigamarques@alphacom.pt](mailto:veigamarques@alphacom.pt)